



**Governo do Estado de Pernambuco**  
**Secretaria da Controladoria Geral do Estado**  
Rua Santo Elias, 535 - Espinheiro, Recife-PE - CEP: 52.020-090  
Telefone: (81) 3183-0931 – Fax: (81) 3183-0936

**Ofício Circular n.º 011/2013 - SCGE**

Recife, 05 de dezembro de 2013

A Sua Magnificência o Reitor  
**Carlos Fernando de Araújo Calado**  
Universidade de Pernambuco - UPE  
Nesta

Assunto: **Rede de Ouvidorias.**

Magnífico Reitor,

1. Vimos informar que o Decreto n.º 39.675/2013 foi alterado pelo Decreto n.º 39.988, de 30/10/2013. Em seu artigo 1º, inciso I, o novo Decreto prevê que as atividades de ouvidoria sejam exercidas preferencialmente por servidores efetivos do Estado. O parágrafo § 2º deste artigo dispõe que, para tanto, os órgão e entidades poderão promover, em parceria com esta Controladoria, seleção entre candidatos ao exercício das funções de Ouvidoria.
2. As atividades de Ouvidoria permanecerão na estrutura orgânica de cada órgão ou entidade, cabendo a esta Controladoria a coordenação da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, por determinação legal. Assim, ratificamos a solicitação de sermos comunicados, imediatamente, caso ocorra afastamento ou remanejamento de servidor que hoje exerça as atividades de Ouvidoria, uma vez que novas nomeações só deverão ser efetivadas por meio desta Controladoria.
3. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com Karla Júlia Marcelino, Gerente da Ouvidoria do Estado, pelo telefone: (81) 3183-0838, ou com Zélia Correia, Coordenadora da Rede de Ouvidorias, pelo telefone: (81) 3183-0990.

Atenciosamente,

  
**Djalmo de Oliveira Leão**  
Secretário da Controladoria Geral do Estado

JACPRH,

C/c Ouvidoria Central da UPE,

Para conhecimento e medidas  
pertinentes.

10/12/13

  
**Gabriella Marçal**  
Secretaria do Gabinete do Reitor  
UPE